



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 133/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de agosto de 2022, página(s) 26-27.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 133/2022 – DG

Altera a composição do Grupo Colaborativo para atuação no Registro de Candidatura alusivo ao pleito 2022, instituído pela Portaria nº 93/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4676/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo Colaborativo para atuação no Registro de Candidatura alusivo ao pleito 2022, instituído pela Portaria nº 93/2022-DG, que passa a ser composto pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as), sendo coordenado pelo primeiro:

Jean de Paiva Nunes (SAD/CGPP/SJ) – Coordenador;
Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ);
Ana Paula Pinheiro Fonseca (APRES);
Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (APRES);
Lanna Patrícia da Silva (NGS/AGE/PRES);
Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIE/PRES);
Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CGPP/SJ);
Fabíola Coutinho Silveira Filgueira (SAD/CGPP/SJ);
Carlene Pereira dos Santos (GAPSJ);
Sivanildo de Araújo Dantas (SJP/COPES/SGP);
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes (CRE);
Surama Pereira Marinho (SDP/CGI/SJ) e
Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes (SEOF/COFIN/SAOF).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de agosto de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral